



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1601001/2023 – SEAD CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR EDILANIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 056.864.193-02, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1601002/2023 – SEAD CRATO-CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDILANIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 056.864.193-02, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVOCRATO

PORTARIA Nº 2023.01.008 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SEVERINA ANDRADE DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SEVERINA ANDRADE DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1552, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.209,00 (Um mil, duzentos e nove reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **14/10/2022 à 31/12/2023**, consoante Processo nº **2023.01.008 – BENEFICIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.01.009 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA TELES**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 1451, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 2.487,49 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **14/10/2022 à 11/01/2023**, consoante Processo nº **2023.01.009 – BENEFICIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.01.010– BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA GRACIA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA GRACIA DOS SANTOS**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 2087, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 8.705,84 (Oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **08/10/2022 à 06/12/2022**, consoante Processo nº **2023.01.010 – BENEFICIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.01.011 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NARJARA PEIXOTO XAVIER BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **NARJARA PEIXOTO XAVIER BEZERRA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 23665, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 9.040,02 (Nove mil, quarenta reais e dois centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **14/10/2022 à 12/11/2022**, consoante Processo nº **2023.01.011 – BENEFICIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.01.012 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ISABEL CRISTINA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ISABEL CRISTINA DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1314, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.380,62 (Um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **03/10/2022 à 31/03/2023**, consoante Processo nº **2023.01.012 – BENEFICIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.01.013 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO TAVARES MOREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO TAVARES MOREIRA**.

Servidor efetivo no cargo Guarda Municipal, matrícula nº 27000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 2.234,62 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **15/10/2022 à 12/01/2023**, consoante Processo nº **2023.01.013 – BENEFICIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.01.014 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO FEITOSA BIZARRIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO FEITOSA BIZARRIA**.

Servidor efetivo no cargo Guarda Municipal, matrícula nº 2723, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.806,43 (Um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **05/10/2022 à 13/10/2022**, consoante Processo nº **2023.01.014 – BENEFICIO**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.01.016 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA VILANIR BATISTA TELES SALES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA VILANIR BATISTA TELES SALES**.

Servidor efetivo no cargo Professora, matrícula nº 23850, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 7.619,97 (Sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **18/10/2022 à 16/11/2022**, consoante Processo nº **2023.01.016 – BENEFICIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001-01/2023 – SEAD.

Crato/CE, 16 de Janeiro de 2023.

“**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Convocação de Servidor Público ausente ao serviço público com fulcro no art. 231, § 3º da Lei Municipal nº 917/71.

O Secretário Municipal de Administração de Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Republicana;

CONSIDERANDO a ausência do Servidor Público, ao Serviço Público por mais de 30 dias consecutivos ao trabalho, sem nenhuma justificativa.

CONSIDERANDO que as Ausências injustificadas comprometem os serviços prestados à municipalidade e mitiga o princípio constitucional da Eficiência da Administração Pública.

CONSIDERANDO as fichas financeiras, o relatório de faltas, o ofício do Superior Hierárquico ofício nº 620/2022 de 15/12/2022 e documentos relativos ao controle de presenças dos Servidores, que dão conta que a Servidora está ausente ao Serviço público, por mais de 115 (cento e quinze) dias de ausência ao serviço, o que leva a possível conduta de abandono de cargo público nos termos do art. 91 da Lei Municipal nº 917/71.

CONSIDERANDO que os gestores públicos têm o dever constitucional indeclináveis de corrigir, anular ou extinguir os atos e situações jurídicas que violem a Constituição Federal.

CONSIDERANDO à disposição da Lei 917/71, artigo 231º, § 3º. Que reza:

Art. 231, § 3º - Se o fundamento do processo for o abandono de cargo ou função, a autoridade processante fará divulgar edital de chamamento pelo prazo de quinze dias.

Torna Pública a convocação da Servidora Público Municipal Sr.^a **IARA GOMES DA SILVA**, servidora público efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 24050, admitida em 05/07/2012, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por **AUSÊNCIA** ao serviço público por mais de 115 (cento e quinze) dias consecutivos, para que, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, se apresente ao trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A servidora convocada deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, sediada no Paço da Prefeitura Municipal - Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva s/n, Centro- Crato-Ceará para se apresentar ao trabalho assinando formulário de apresentação, ou protocolar o pedido de exoneração perante o Coordenador Especial de Recursos Humanos, no horário de funcionamento da Prefeitura;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os formulários padronizados para que a servidora convocada possa reassumir suas funções ou pedir exoneração, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração com o Coordenador Especial de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A servidora convocada fica devidamente cientificada que o formulário de opção para reassumir suas funções será assinado e enviado ao Superior hierárquico para que o Servidor prontamente inicie seus trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA: O formulário de exoneração será assinado e enviado cópias ao Superior hierárquico e ao Gabinete do Prefeito para fins de publicação de *exoneração a pedido* nos termos do art. 92 § 1º, I da Lei Municipal 917/71.

QUINTA: TRANSCORRIDOS OS 15 DIAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o não comparecimento da Servidora, nos termos da cláusula terceira, será instaurado processo administrativo disciplinar, o qual seguirá rito sumário de 30 dias, a contar da respectiva instauração em observância ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório que se processará mediante a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares deste município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de janeiro de 2023.

Robério Alves Nogueira
Secretário de Administração do Crato/CE
Portaria nº 0107005/2021 - GP

TERMO DE COMPARECIMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-08/SEAD.

Eu, _____, OCUPANTE do cargo público de _____ LOTADO na Secretaria _____, Venho em acatamento ao chamado, me apresentar ao serviço público para reassumir minhas funções.

Firmo o Presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Servidor Público.

Assinatura do responsável ao qual se deu a apresentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2023 - SEFINPLAN

RESTOS A PAGAR CANCELADOS POR PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

O Município do Crato, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal 3.391 de 27 de Dezembro de 2017 e do Decreto Nº 0607001/2018 – GP, torna público o efetivo Cancelamento dos Créditos inscritos como Restos a Pagar processados que sofreram prescrição quinquenal, consoante lista anexa, fundamentado nas disposições do Edital nº 01/2022 – SEFINPLAN, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 5142, de 29 de dezembro de 2022, considerando ainda, a inexistência de impugnação por parte dos credores no prazo estipulado.

Crato-CE, 16 de janeiro de 2023

ANDRÉ CARVALHO BARRETO

Secretário de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

Exercício	Unidade Orçamentária	Credor	Número	Data	Saldo Processado	Saldo Não Processado	Saldo Total
2015	Chefia de Gabinete	SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	12010010	12/01/2015	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
2015	Procuradoria Geral do Município	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	10090008	10/09/2015	R\$ 194,33	R\$ 0,00	R\$ 194,33
2015	Procuradoria Geral do Município	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1100003	01/10/2015	R\$ 1.224,22	R\$ 0,00	R\$ 1.224,22
2015	Procuradoria Geral do Município	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	5020001	05/02/2015	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,06
2015	Procuradoria Geral do Município	MARCOS DE ROURE	1100002	01/10/2015	R\$ 5.524,72	R\$ 0,00	R\$ 5.524,72
2015	Procuradoria Geral do Município	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DE SOUSA	10090007	10/09/2015	R\$ 1.388,10	R\$ 0,00	R\$ 1.388,10
2015	Procuradoria Geral do Município	CARTORIO 5º OFÍCIO - REGISTRO DE IMOVEIS	11020001	11/02/2015	R\$ 453,03	R\$ 0,00	R\$ 453,03
2015	Procuradoria Geral do Município	CARTORIO G. LOBO - SORAYA MACEDO BEZERRA	17080002	17/08/2015	R\$ 5.133,80	R\$ 0,00	R\$ 5.133,80
2015	Procuradoria Geral do Município	LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	18020014	18/02/2015	R\$ 5.550,02	R\$ 0,00	R\$ 5.550,02
2015	Secretaria de Administração	LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	18020012	18/02/2015	R\$ 10.715,81	R\$ 0,00	R\$ 10.715,81

2015	Secretaria de Desenvolvimento Social	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2010376	02/01/2015	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,27
2015	Secretaria de Desenvolvimento Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2010381	02/01/2015	R\$ 218,40	R\$ 0,00	R\$ 218,40
2015	Secretaria de Desenvolvimento Social	COMERCIAL RL LTDA ME	10090004	10/09/2015	R\$ 3.319,00	R\$ 0,00	R\$ 3.319,00
2015	Secretaria de Desenvolvimento Social	COMERCIAL RL LTDA ME	24110014	24/11/2015	R\$ 995,70	R\$ 0,00	R\$ 995,70
2015	Secretaria de Desenvolvimento Social	COMERCIAL RL LTDA ME	25090001	25/09/2015	R\$ 9.671,00	R\$ 0,00	R\$ 9.671,00
2015	Secretaria de Desenvolvimento Social	LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	10110004	10/11/2015	R\$ 4.509,26	R\$ 0,00	R\$ 4.509,26
2015	Secretaria de Educação	FOLHA DE PAGAMENTO	2030055	02/03/2015	R\$ 610,77	R\$ 0,00	R\$ 610,77
2015	Secretaria de Educação	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	2020047	02/02/2015	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
2015	Secretaria de Educação	KATIA ELIZABETH CHARAPA ALVES	8070001	08/07/2015	R\$ 36,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00
2015	Secretaria de Educação	AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	1040087	01/04/2015	R\$ 4.650,00	R\$ 0,00	R\$ 4.650,00
2015	Secretaria de Educação	BRAS GO MOBILIDADE LTDA	1120067	01/12/2015	R\$ 3.016,08	R\$ 0,00	R\$3.016,08
2015	Secretaria de Educação	BRAS GO MOBILIDADE LTDA	2020059	02/02/2015	R\$ 8.204,00	R\$ 0,00	R\$ 8.204,00
2015	Secretaria de Educação	CARTORIO G. LOBO - SORAYA MACEDO BEZERRA	1060019	01/06/2015	R\$ 81,60	R\$ 0,00	R\$ 81,60
2015	Secretaria de Educação	CARTORIO G. LOBO - SORAYA MACEDO BEZERRA	3110011	03/11/2015	R\$ 112,00	R\$ 0,00	R\$ 112,00
2015	Secretaria de Educação	CICERO JOSE ALVES DE SOUSA	27010005	27/01/2015	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00
2015	Secretaria de Educação	LIONS CLUBE DE CRATO SIQUEIRA CAMPOS	2010027	02/01/2015	R\$ 2.550,00	R\$ 0,00	R\$ 2.550,00
2015	Secretaria de Educação	P.B. COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME	4050001	04/05/2015	R\$ 24.255,00	R\$ 0,00	R\$ 24.255,00
2015	Secretaria de Educação	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2020012	02/02/2015	R\$ 98,95	R\$ 0,00	R\$ 98,95
2015	Secretaria de Educação	A.C. FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	1120161	01/12/2015	R\$ 9.023,32	R\$ 0,00	R\$ 9.023,32

2015	Secretaria de Educação	LUMAQ PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	2090017	02/09/2015	R\$ 153.060,29	R\$ 0,00	R\$ 153.060,29
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	ALMIR CALIXTO DE CARVALHO	7050015	07/05/2015	R\$ 266,76	R\$ 0,00	R\$ 266,76
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA-ME	7050011	07/05/2015	R\$ 58,80	R\$ 0,00	R\$ 58,80
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	CARTORIO G. LOBO - SORAYA MACEDO BEZERRA	2010088	02/01/2015	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	DAIRIO RIBEIRO NONATO	26050013	26/05/2015	R\$ 28,35	R\$ 0,00	R\$ 28,35
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	IVANILDO BATISTA DE SOUZA-ME	15050004	15/05/2015	R\$ 202,18	R\$ 0,00	R\$ 202,18
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	JEFFERSON TELES ALVES	9030001	09/03/2015	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	JULIA NOBRE CAVALCANTE LUCAS-EPP	7050012	07/05/2015	R\$ 256,39	R\$ 0,00	R\$ 256,39
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	6040005	06/04/2015	R\$ 23.731,97	R\$ 0,00	R\$ 23.731,97
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	MARIA LUCIA CARVALHO MADEIRA NOGUEIRA LUNA	7080006	07/08/2015	R\$ 94,15	R\$ 0,00	R\$ 94,15
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	PONTO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LT	2010336	02/01/2015	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
2015	Secretaria de Finanças e Planejamento	SAMUEL OTAVIO DA SILVA	7050013	07/05/2015	R\$ 30,45	R\$ 0,00	R\$ 30,45
2015	Secretaria de Infraestrutura	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICO	2030133	02/03/2015	R\$ 166,32	R\$ 0,00	R\$ 166,32
2015	Secretaria de Infraestrutura	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICO	2020011	02/02/2015	R\$ 189,00	R\$ 0,00	R\$ 189,00
2015	Secretaria de Infraestrutura	J A M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1100105	01/10/2015	R\$ 442,29	R\$ 0,00	R\$ 442,29
2015	Secretaria de Infraestrutura	LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4050114	04/05/2015	R\$ 3.603,57	R\$ 0,00	R\$ 3.603,57
2015	Secretaria de Infraestrutura	LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4050115	04/05/2015	R\$ 3.931,17	R\$ 0,00	R\$ 3.931,17
2015	Secretaria de Meio Ambiente	COMERCIAL RL LTDA ME	21090002	21/09/2015	R\$ 3.234,00	R\$ 0,00	R\$ 3.234,00

2015	Secretaria de Saúde	AMPLEXO NEUROCIRURGIA LTDA	18080058	18/08/2015	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00
2015	Secretaria de Saúde	CASA DE SAUDE E MATERN.SAO MIGUEL S/A	22040005	22/04/2015	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
2015	Secretaria de Saúde	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA	2010238	02/01/2015	R\$ 3.744,09	R\$ 0,00	R\$ 3.744,09
2015	Secretaria de Saúde	JAMILLE CRISTINA PAULINO DA SILVA - ME	7100014	07/10/2015	R\$ 1.279,80	R\$ 0,00	R\$ 1.279,80
2015	Secretaria de Saúde	LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	15010012	15/01/2015	R\$ 12.981,65	R\$ 0,00	R\$ 12.981,65
2015	Secretaria de Saúde	PET SHOP COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E	11110006	11/11/2015	R\$ 4.897,20	R\$ 0,00	R\$ 4.897,20
2015	Secretaria de Saúde	POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11090009	11/09/2015	R\$ 11.804,10	R\$ 0,00	R\$ 11.804,10
2015	Secretaria de Saúde	SM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	10080010	10/08/2015	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
2015	Secretaria de Segurança Pública	LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	30010007	30/01/2015	R\$ 1.209,79	R\$ 0,00	R\$ 1.209,79
2015	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos	LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	25050010	25/05/2015	R\$ 1.461,40	R\$ 0,00	R\$ 1.461,40
2015	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos	SAAEC - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4050022	04/05/2015	R\$ 14.798,22	R\$ 0,00	R\$ 14.798,22
2016	Chefia de Gabinete	SORAYA MACEDO BEZERRA	10110007	10/11/2016	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00
2016	Chefia de Gabinete	TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO M	9030003	09/03/2016	R\$ 2.805,12	R\$ 0,00	R\$ 2.805,12
2016	Chefia de Gabinete	VICENTE ALVES DA COSTA EVENTOS E SERVIÇOS E	14030010	14/03/2016	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
2016	Controladoria Geral do Município	ALUCOM LTDA EPP	27070001	27/07/2016	R\$ 464,44	R\$ 0,00	R\$ 464,44
2016	Controladoria Geral do Município	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	4010044	04/01/2016	R\$ 898,92	R\$ 0,00	R\$ 898,92
2016	PREVICRATO	FOLHA DE PAGAMENTO	3110002	03/11/2016	R\$ 46,44	R\$ 0,00	R\$ 46,44
2016	PREVICRATO	FOLHA DE PAGAMENTO	1060005	01/06/2016	R\$ 937,81	R\$ 0,00	R\$ 937,81

2016	Procuradoria Geral do Município	FERNANDA LOIOLA DE ALENCAR	18110002	18/11/2016	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,27
2016	Procuradoria Geral do Município	FOLHA DE PAGAMENTO	4010204	04/01/2016	R\$ 1.137,76	R\$ 0,00	R\$ 1.137,76
2016	Procuradoria Geral do Município	SÁVIO FEITOSA SIEBRA	20120004	20/12/2016	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
2016	Procuradoria Geral do Município	ALUCOM LTDA EPP	22030008	22/03/2016	R\$ 766,24	R\$ 0,00	R\$ 766,24
2016	Procuradoria Geral do Município	CARTORIO 5º OFICIO - REGISTRO DE IMOVEIS	5040008	05/04/2016	R\$ 280,00	R\$ 0,00	R\$ 280,00
2016	Secretaria de Administração	ALUCOM LTDA EPP	19040006	19/04/2016	R\$ 1.149,36	R\$ 0,00	R\$ 1.149,36
2016	Secretaria de Administração	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BAIXIO DAS PALMEIRAS	4010425	04/01/2016	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
2016	Secretaria de Administração	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BAIXIO DAS PALMEIRAS	24100005	24/10/2016	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
2016	Secretaria de Administração	GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS	29110003	29/11/2016	R\$ 325,35	R\$ 0,00	R\$ 325,35
2016	Secretaria de Administração	JOAO FRANCISCO COSTA	4010430	04/01/2016	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
2016	Secretaria de Cultura	ALUCOM LTDA EPP	22030009	22/03/2016	R\$ 427,20	R\$ 0,00	R\$ 427,20
2016	Secretaria de Cultura	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	4010149	04/01/2016	R\$ 3.248,78	R\$ 0,00	R\$ 3.248,78
2016	Secretaria de Cultura	MARIA DE FÁTIMA SILVA	2120003	02/12/2016	R\$ 428,54	R\$ 0,00	R\$ 428,54
2016	Secretaria de Cultura	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	19010002	19/01/2016	R\$ 229,45	R\$ 0,00	R\$ 229,45
2016	Secretaria de Cultura	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	12040004	12/04/2016	R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 780,00
2016	Secretaria de Cultura	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	15120003	15/12/2016	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00
2016	Secretaria de Cultura	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	29040013	29/04/2016	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
2016	Secretaria de Cultura	SAAEC - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4010496	04/01/2016	R\$ 12,85	R\$ 0,00	R\$ 12,85
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	ANA LUCIA GOMES SILVEIRA	9090004	09/09/2016	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	AUGUSTO M. DE ALENCAR	10080003	10/08/2016	R\$ 314,18	R\$ 0,00	R\$ 314,18

2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	COEGEMAS-COLEGIADO DOS GESTORES MUN. DE A	1070035	01/07/2016	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	ICONE-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	4100009	04/10/2016	R\$ 1.558,44	R\$ 0,00	R\$ 1.558,44
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	ICONE-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	28040008	28/04/2016	R\$ 1.016,01	R\$ 0,00	R\$ 1.016,01
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	JUCELIO NUNES DE ALENCAR	10060012	10/06/2016	R\$ 1.495,00	R\$ 0,00	R\$ 1.495,00
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	MARIA ADAMI TELES DOS SANTOS	13050007	13/05/2016	R\$ 1.718,35	R\$ 0,00	R\$ 1.718,35
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LDTA M	30050004	30/05/2016	R\$ 495,00	R\$ 0,00	R\$ 495,00
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	SAAEC - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1080064	01/08/2016	R\$ 101,21	R\$ 0,00	R\$ 101,21
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	SAAEC - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3100016	03/10/2016	R\$ 6.540,94	R\$ 0,00	R\$ 6.540,94
2016	Secretaria de Desenvolvimento Social	TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO M	8060008	08/06/2016	R\$ 233,76	R\$ 0,00	R\$ 233,76
2016	Secretaria de Educação	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	3110053	03/11/2016	R\$ 0,20	R\$ 0,00	R\$ 0,20
2016	Secretaria de Educação	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	1080071	01/08/2016	R\$ 1.313,53	R\$ 0,00	R\$ 1.313,53
2016	Secretaria de Educação	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1120149	01/12/2016	R\$ 1.228,70	R\$ 0,00	R\$ 1.228,70
2016	Secretaria de Educação	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22120003	22/12/2016	R\$ 96,80	R\$ 0,00	R\$ 96,80
2016	Secretaria de Educação	ANA BRAS FERREIRA	4040027	04/04/2016	R\$ 384,13	R\$ 0,00	R\$ 384,13
2016	Secretaria de Educação	ANTONIO FERREIRA LEITE	25020004	25/02/2016	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
2016	Secretaria de Educação	CARLOS ALBERTO CORREIA	25020001	25/02/2016	R\$276,35	R\$ 0,00	R\$ 276,35
2016	Secretaria de Educação	CARTORIO 4º OFICIO	4110001	04/11/2016	R\$ 417,50	R\$ 0,00	R\$ 417,50
2016	Secretaria de Educação	CICERA CRISTINA PONCIANO SOUSA	6040003	06/04/2016	R\$ 517,84	R\$ 0,00	R\$ 517,84
2016	Secretaria de Educação	CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	16050005	16/05/2016	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

2016	Secretaria de Educação	FABIANA DE SOUSA SILVA	25020002	25/02/2016	R\$ 663,24	R\$ 0,00	R\$663,24
2016	Secretaria de Educação	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICO	1090002	01/09/2016	R\$ 2.380,28	R\$ 0,00	R\$ 2.380,28
2016	Secretaria de Educação	MARIA ANA DA SILVA	6070002	06/07/2016	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
2016	Secretaria de Educação	MARIA CICERA VALENÇA SANTANA DE LIMA	9050002	09/05/2016	R\$ 856,50	R\$ 0,00	R\$ 856,50
2016	Secretaria de Educação	MARIA FERREIRA BRAZ	4030008	04/03/2016	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
2016	Secretaria de Educação	REGINALDO PATRICIO DE SOUSA	26080011	26/08/2016	R\$ 864,63	R\$ 0,00	R\$ 864,63
2016	Secretaria de Educação	ROBERTO DE SOUSA MENEZES	9030001	09/03/2016	R\$ 895,36	R\$ 0,00	R\$ 895,36
2016	Secretaria de Educação	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURA	4010026	04/01/2016	R\$ 480,50	R\$ 0,00	R\$ 480,50
2016	Secretaria de Educação	SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRAT	4010025	04/01/2016	R\$ 264,30	R\$ 0,00	R\$ 264,30
2016	Secretaria de Educação	SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO OSSIAN ARAR	26080009	26/08/2016	R\$ 2.276,24	R\$ 0,00	R\$ 2.276,24
2016	Secretaria de Educação	TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO M	8010002	08/01/2016	R\$ 0,10	R\$ 0,00	R\$ 0,10
2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	ADRIANO MARIANO DA SILVA/RAIMUNDO CORDEIRO	4010168	04/01/2016	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 85,00
2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	ALUCOM LTDA EPP	14040008	14/04/2016	R\$ 1.532,48	R\$ 0,00	R\$ 1.532,48
2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTA DO CRATO-CDL	1120035	01/12/2016	R\$ 568,50	R\$ 0,00	R\$ 568,50
2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTA DO CRATO-CDL	1060057	01/06/2016	R\$ 802,50	R\$ 0,00	R\$ 802,50
2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	17020001	17/02/2016	R\$ 11.800,00	R\$ 0,00	R\$ 11.800,00
2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	HOSPITAL PEDIATRICO MONSENHOR ROCHA LTDA	10060016	10/06/2016	R\$ 3.225,08	R\$ 0,00	R\$ 3.225,08

2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA OS FILHOS DE MAR	1060009	01/06/2016	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	JODIBE LOCADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTD	26020004	26/02/2016	R\$ 5.650,31	R\$ 0,00	R\$ 5.650,31
2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	MAURICIO DE OLIVEIRA BRITO	8080006	08/08/2016	R\$ 202,88	R\$ 0,00	R\$ 202,88
2016	Secretaria de Finanças e Planejamento	SINTESE DE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	1060008	01/06/2016	R\$ 4.109,90	R\$ 0,00	R\$ 4.109,90
2016	Secretaria de Infraestrutura	ABACO GRAFICA DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA ME	1030065	01/03/2016	R\$ 328,26	R\$ 0,00	R\$ 328,26
2016	Secretaria de Infraestrutura	ALUCOM LTDA EPP	26040017	26/04/2016	R\$ 383,12	R\$ 0,00	R\$ 383,12
2016	Secretaria de Infraestrutura	HOSPITAL PEDIATRICO MONSENHOR ROCHA LTDA	10060015	10/06/2016	R\$ 3.157,69	R\$ 0,00	R\$ 3.157,69
2016	Secretaria de Infraestrutura	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICO	28010009	28/01/2016	R\$ 1.425,06	R\$ 0,00	R\$ 1.425,06
2016	Secretaria de Infraestrutura	LABORATÓRIO DE ANÁLISES ÁGUA TECNOL DA INFO	4010540	04/01/2016	R\$ 2.333,00	R\$ 0,00	R\$ 2.333,00
2016	Secretaria de Infraestrutura	LABORATÓRIO DE ANÁLISES ÁGUA TECNOL DA INFO	17080004	17/08/2016	R\$ 6.999,00	R\$ 0,00	R\$ 6.999,00
2016	Secretaria de Infraestrutura	SALOC LOCAÇÕES EIRELI ME	28040012	28/04/2016	R\$ 2.290,00	R\$ 0,00	R\$ 2.290,00
2016	Secretaria de Infraestrutura	SINTESE DE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	2050037	02/05/2016	R\$ 284,56	R\$ 0,00	R\$ 284,56
2016	Secretaria de Infraestrutura	SINTESE DE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	1060054	01/06/2016	R\$ 8.934,18	R\$ 0,00	R\$ 8.934,18
2016	Secretaria de Infraestrutura	TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO M	18030013	18/03/2016	R\$ 861,60	R\$ 0,00	R\$ 861,60
2016	Secretaria de Meio Ambiente	DETRAN/CE	5080003	05/08/2016	R\$ 379,09	R\$ 0,00	R\$ 379,09
2016	Secretaria de Meio Ambiente	ESPEDITO LEITE NOGUEIRA	11030002	11/03/2016	R\$ 4.728,00	R\$ 0,00	R\$ 4.728,00
2016	Secretaria de Meio Ambiente	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	4010352	04/01/2016	R\$ 255,00	R\$ 0,00	R\$ 255,00
2016	Secretaria de Meio Ambiente	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	30090001	30/09/2016	R\$ 127,50	R\$ 0,00	R\$ 127,50

2016	Secretaria de Saúde	FOLHA DE PAGAMENTO	1120099	01/12/2016	R\$ 1.710,00	R\$ 0,00	R\$ 1.710,00
2016	Secretaria de Saúde	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1070119	01/07/2016	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00
2016	Secretaria de Saúde	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	15120010	15/12/2016	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00
2016	Secretaria de Saúde	MARIA ILVA UMBELINO SARAIVA	11030005	11/03/2016	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01
2016	Secretaria de Saúde	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3110061	03/11/2016	R\$ 0,10	R\$ 0,00	R\$ 0,10
2016	Secretaria de Saúde	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	18040019	18/04/2016	R\$ 201,75	R\$ 0,00	R\$ 201,75
2016	Secretaria de Saúde	CARIRI COM. TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETR	18050024	18/05/2016	R\$ 2.478,00	R\$ 0,00	R\$ 2.478,00
2016	Secretaria de Saúde	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO D	11020009	11/02/2016	R\$ 656,45	R\$ 0,00	R\$ 656,45
2016	Secretaria de Saúde	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO D	29020007	29/02/2016	R\$ 656,45	R\$ 0,00	R\$ 656,45
2016	Secretaria de Saúde	CTA - CENTRO TECNOLÓGICO EM ADAPTAÇÕES LTD	15120008	15/12/2016	R\$ 7.105,88	R\$ 0,00	R\$ 7.105,88
2016	Secretaria de Saúde	ELANE FERNANDES ALVES GALVÃO	15120009	15/12/2016	R\$ 1.760,00	R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
2016	Secretaria de Saúde	FRANCISCA FRANCILENE DE MENESES	13060002	13/06/2016	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
2016	Secretaria de Saúde	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	1120031	01/12/2016	R\$ 8.542,50	R\$ 0,00	R\$ 8.542,50
2016	Secretaria de Saúde	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	4010115	04/01/2016	R\$ 6.138,00	R\$ 0,00	R\$ 6.138,00
2016	Secretaria de Saúde	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	23090005	23/09/2016	R\$ 6.375,00	R\$ 0,00	R\$ 6.375,00
2016	Secretaria de Saúde	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	23090006	23/09/2016	R\$ 13.806,00	R\$ 0,00	R\$ 13.806,00
2016	Secretaria de Saúde	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICO	21110003	21/11/2016	R\$ 5.524,84	R\$ 0,00	R\$ 5.524,84

2016	Secretaria de Saúde	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICO	28010027	28/01/2016	R\$ 13.927,90	R\$ 0,00	R\$ 13.927,90
2016	Secretaria de Saúde	INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA	1090005	01/09/2016	R\$ 0,30	R\$ 0,00	R\$ 0,30
2016	Secretaria de Saúde	INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA	4110007	04/11/2016	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
2016	Secretaria de Saúde	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	16030012	16/03/2016	R\$ 4.890,00	R\$ 0,00	R\$ 4.890,00
2016	Secretaria de Saúde	JOSÉ GOMES LIMA	29090006	29/09/2016	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00
2016	Secretaria de Saúde	LAB. DE PESQ. CLINICA DO CARIRI LTDA	4010550	04/01/2016	R\$ 7.886,39	R\$ 0,00	R\$ 7.886,39
2016	Secretaria de Saúde	LABORATÓRIO VIDAS LTDA.	4110006	04/11/2016	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
2016	Secretaria de Saúde	NEURODIAGNOSTIC S/C LTDA	4010101	04/01/2016	R\$ 3.453,60	R\$ 0,00	R\$ 3.453,60
2016	Secretaria de Saúde	SEBASTIAO VIEIRA SOBRINHO	1120172	01/12/2016	R\$ 1.761,44	R\$ 0,00	R\$ 1.761,44
2016	Secretaria de Saúde	SEBASTIAO VIEIRA SOBRINHO	15120011	15/12/2016	R\$ 1.761,44	R\$ 0,00	R\$ 1.761,44
2016	Secretaria de Saúde	TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO M	1070115	01/07/2016	R\$ 59,16	R\$ 0,00	R\$ 59,16
2016	Secretaria de Saúde	TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO M	2050054	02/05/2016	R\$ 177,48	R\$ 0,00	R\$ 177,48
2016	Secretaria de Saúde	UNI-RIM UNID. DE DIÁLISE E TRANSPL. DR. RAIMUN	4010355	04/01/2016	R\$0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,07
2016	Secretaria de Saúde	WILLIA GOMES DO SANTOS ME	20010004	20/01/2016	R\$ 4.621,10	R\$ 0,00	R\$ 4.621,10
2016	Secretaria de Segurança Pública	ALUCOM LTDA EPP	17030022	17/03/2016	R\$ 649,62	R\$ 0,00	R\$ 649,62
2016	Secretaria de Segurança Pública	FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EP	5070006	05/07/2016	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 0,08
2016	Secretaria de Segurança Pública	MAURICIO LOPES FERREIRA	15040017	15/04/2016	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
2016	Secretaria de Segurança Pública	SAAEC - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1060058	01/06/2016	R\$ 2.286,24	R\$ 0,00	R\$ 2.286,24
2016	Secretaria de Segurança Pública	SAAEC - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1080029	01/08/2016	R\$ 12.662,20	R\$ 0,00	R\$ 12.662,20

2016	Secretaria de Segurança Pública	SAAEC - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4010501	04/01/2016	R\$ 5.311,08	R\$ 0,00	R\$ 5.311,08
2016	Secretaria de Segurança Pública	TAURUS BLINDAGENS LTDA	25010005	25/01/2016	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
2016	Secretaria de Segurança Pública	TAURUS BLINDAGENS LTDA	25010006	25/01/2016	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00
2016	Secretaria de Segurança Pública	JOSE TAVEIRA SOBRINHO	7100007	07/10/2016	R\$ 6.673,70	R\$ 0,00	R\$ 6.673,70
2016	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5010008	05/01/2016	R\$ 39,12	R\$ 0,00	R\$ 39,12
2016	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos	FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EP	5070010	05/07/2016	R\$ 495,60	R\$ 0,00	R\$ 495,60
2017	PREVICRATO	FOLHA DE PAGAMENTO	2050006	02/05/2017	R\$ 200,27	R\$ 0,00	R\$ 200,27
2017	PREVICRATO	S&S INFORMATICA - ASS. E CONSULT. MUNICIPAL LT	3070002	03/07/2017	R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 660,00
2017	Procuradoria Geral do Município	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	20100005	20/10/2017	R\$ 5.531,00	R\$ 0,00	R\$ 5.531,00
2017	Secretaria de Administração	KELYENNE MAIA AMORIM	18120009	18/12/2017	R\$ 1.090,18	R\$ 0,00	R\$ 1.090,18
2017	Secretaria de Administração	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BAIXO DAS PALMEIRAS	6010034	06/01/2017	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00
2017	Secretaria de Cultura	MARIGEL PEREIRA MATOS	1080008	01/08/2017	R\$ 1.437,88	R\$ 0,00	R\$ 1.437,88
2017	Secretaria de Educação	BRAS GO MOBILIDADE LTDA	3040155	03/04/2017	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,02
2017	Secretaria de Educação	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICI	1110019	01/11/2017	R\$ 0,20	R\$ 0,00	R\$ 0,20
2017	Secretaria de Educação	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURA	5010033	05/01/2017	R\$ 2.629,86	R\$ 0,00	R\$ 2.629,86
2017	Secretaria de Educação	SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRAT	5010006	05/01/2017	R\$ 120,22	R\$ 0,00	R\$ 120,22
2017	Secretaria de Educação	SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRAT	17050007	17/05/2017	R\$ 56,12	R\$ 0,00	R\$ 56,12

2017	Secretaria de Esporte e Juventude	AFONSO JOSE DA SILVA	19070005	19/07/2017	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
2017	Secretaria de Esporte e Juventude	DANIEL FIGUEIREDO VIANA BRITO	27060019	27/06/2017	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
2017	Secretaria de Esporte e Juventude	MONICA BASILIO CHAVES	7070006	07/07/2017	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00
2017	Secretaria de Finanças e Planejamento	DOURADO REPRESENTAÇÕES LTDA	7120009	07/12/2017	R\$ 421,04	R\$ 0,00	R\$ 421,04
2017	Secretaria de Finanças e Planejamento	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	3040064	03/04/2017	R\$ 132,28	R\$ 0,00	R\$ 132,28
2017	Secretaria de Infraestrutura	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	1060030	01/06/2017	R\$ 94.047,53	R\$ 0,00	R\$ 94.047,53
2017	Secretaria de Infraestrutura	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	3040084	03/04/2017	R\$ 6.533,68	R\$ 0,00	R\$ 6.533,68
2017	Secretaria de Meio Ambiente	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	1060038	01/06/2017	R\$ 1.991,17	R\$ 0,00	R\$ 1.991,17
2017	Secretaria de Meio Ambiente	SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRAT	3040010	03/04/2017	R\$ 379,38	R\$ 0,00	R\$ 379,38
2017	Secretaria de Saúde	FOLHA DE PAGAMENTO	3070064	03/07/2017	R\$ 0,60	R\$ 0,00	R\$ 0,60
2017	Secretaria de Saúde	CEDIU CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGR	13030006	13/03/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
2017	Secretaria de Saúde	CLINICA DE OLHOS ISLANE VERCOSA LTDA	7040003	07/04/2017	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
2017	Secretaria de Saúde	DETRAN/CE	24070014	24/07/2017	R\$ 1.055,65	R\$ 0,00	R\$ 1.055,65
2017	Secretaria de Saúde	DETRAN/CE	24070012	24/07/2017	R\$ 497,64	R\$ 0,00	R\$ 497,64
2017	Secretaria de Saúde	DETRAN/CE	24070016	24/07/2017	R\$ 223,18	R\$ 0,00	R\$ 223,18
2017	Secretaria de Saúde	FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA	2010099	02/01/2017	R\$ 0,20	R\$ 0,00	R\$ 0,20
2017	Secretaria de Saúde	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	3040130	03/04/2017	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
2017	Secretaria de Saúde	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	1060064	01/06/2017	R\$ 530,61	R\$ 0,00	R\$ 530,61
2017	Secretaria de Saúde	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ	2050041	02/05/2017	R\$ 6.622,33	R\$ 0,00	R\$ 6.622,33

2017	Secretaria de Saúde	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA (HE	2050040	02/05/2017	R\$ 7.733,35	R\$ 0,00	R\$ 7.733,35
2017	Secretaria de Saúde	SINTESE DE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	1120126	01/12/2017	R\$ 8.236,20	R\$ 0,00	R\$ 8.236,20
2017	Secretaria de Saúde	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	5010050	05/01/2017	R\$ 0,60	R\$ 0,00	R\$ 0,60
2017	Secretaria de Saúde	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	5010048	05/01/2017	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,50
2017	Secretaria de Segurança Pública	DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRANSITO	19120005	19/12/2017	R\$ 2,07	R\$ 0,00	R\$ 2,07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR COM A CLASSIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO 2022.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato-Ceará, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada pela Portaria nº 0510004/2021 - GP de 05 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 2.867/2013, elaborou o presente Relatório Anual da Avaliação Disciplinar do Comportamento do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, referente ao **Exercício do ano de 2022**.

A avaliação foi realizada com ênfase nos critérios preestabelecidos nos arts. 39 ao 42 da Lei nº 2.867/2013 – Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE.

Nº	Nome	Ocorrências	Comportamento
1.	Aclécio Rodrigues Monteiro	Sim	Ótimo
2.	Adauto de Melo Araújo	Não	Excelente
3.	Ademy Caetano da Silva	Sim	Ótimo
4.	Adriano Alves Silva	Sim	Ótimo
5.	Afonso Fideles da Silva	Não	Excelente
6.	Agamenon Cirilo Correia	Não	Excelente
7.	Ailton Ferreira Amorim	Sim	Ótimo
8.	Alcides Felismino de Sousa	Não	Excelente
9.	Alécio Ribeiro da Silva	Não	Excelente
10.	Alfredo Cardoso da Silva Neto	Não	Excelente
11.	Aloísio Fernandes Rodrigues	Sim	Bom
12.	Antônio Alberico Cardoso da Silva	Não	Excelente
13.	Antônio Aldenir Rodrigues	Não	Excelente
14.	Antônio Almir Fidelis da Silva	Não	Excelente
15.	Antônio Avelino Silva	Não	Excelente

16.	Antônio Bento Coelho	Não	Excelente
17.	Antônio Carlos Alexandre Pereira	Não	Excelente
18.	Antônio Carlos Almeida Santos	Não	Excelente
19.	Antônio de Brito	Não	Excelente
20.	Antônio Emanuel Feitosa Vilar	Não	Excelente
21.	Antônio Fábio Cesário dos Santos	Sim	Ótimo
22.	Antônio Ferreira da Silva Neto	Sim	Ótimo
23.	Antônio Flaudiano O. dos Santos	Não	Excelente
24.	Antônio Macário dos Santos	Não	Excelente
25.	Antônio Marcos G. Rodrigues	Não	Excelente
26.	Antônio Moreno de Souza	Não	Excelente
27.	Antônio Neilson Moreira Clementino	Não	Excelente
28.	Antônio Robson Ribeiro Bastos	Não	Excelente
29.	Antônio Sérgio Carneiro Tavares	Não	Excelente
30.	Antônio Soares Matos Neto	Não	Excelente
31.	Arivaldo Barbosa Frutuoso	Não	Excelente
32.	Armando Fernandes de Souza	Sim	Ótimo
33.	Armando José da Silva	Não	Excelente
34.	Arnaldo Pereira da Silva	Não	Excelente
35.	Augusto Cosme da Silva	Sim	Ótimo
36.	Aurélio Limaverde de Carvalho	Não	Excelente
37.	Candido Silton Amorim Caselli	Não	Excelente
38.	Carlos Alberto Correia Silva	Não	Excelente
39.	Carlos Alberto Cruz Felix	Sim	Regular
40.	Carlos Alberto Galdino Florentino	Não	Excelente
41.	Carlos Henrique Salú Pereira	Não	Excelente
42.	Carlos Pedro da Silva Santos	Não	Excelente
43.	Cícera Maria V. do Nascimento	Não	Excelente
44.	Cícero Domiciano da Silva	Não	Excelente
45.	Cícero Fernandes da Silva	Não	Excelente
46.	Cícero Ferreira da Silva	Não	Excelente
47.	Cícero Figueiredo de Sousa	Não	Excelente
48.	Cícero Helton da Silva	Não	Excelente
49.	Cícero Joaquim de Lima	Não	Excelente
50.	Cícero Luiz de Santana Neto	Não	Excelente
51.	Cícero Luiz Gonçalves Bezerra	Não	Excelente
52.	Cícero Marcondes Alves de Sales	Não	Excelente
53.	Cícero Olavio Oliveira	Não	Excelente
54.	Cícero Pereira Saldanha	Não	Excelente
55.	Cícero Romério dos Santos	Não	Excelente
56.	Cícero Soares da Silva	Não	Excelente
57.	Clailton da Silva	Não	Excelente
58.	Claudio Ferreira dos Passos	Não	Excelente

59.	Claudio Jose Pereira da Silva	Sim	Ótimo
60.	Claudiomar Cicero de Souza	Não	Excelente
61.	Clodoaldo Andrade Pinto	Não	Excelente
62.	Damião Romão de Moraes	Não	Excelente
63.	Daniel Figueiredo de Aquino	Não	Excelente
64.	Douglas de Sousa Mangueira	Não	Excelente
65.	Duílio Duarte Pinheiro Quesado	Sim	Regular
66.	Edilson José do Nascimento	Não	Excelente
67.	Edilson Miguel da Silva	Não	Excelente
68.	Ednardo Teixeira	Não	Excelente
69.	Espedito Lopes de Sousa	Não	Excelente
70.	Euclides Romão da Fonseca	Não	Excelente
71.	Fábio Sales Santos	Não	Excelente
72.	Fabício David da Silva	Não	Excelente
73.	Flaviano David da Silva	Não	Excelente
74.	Francisco Abidoral Freitas Leite	Não	Excelente
75.	Francisco Adriano de S. Nascimento	Não	Excelente
76.	Francisco Agostinho de Souza	Não	Excelente
77.	Francisco Alves	Não	Excelente
78.	Francisco Carlos dos S. Soares	Sim	Bom
79.	Francisco Carlos Francelino	Sim	Ótimo
80.	Francisco Cezar Alves de Oliveira	Não	Excelente
81.	Francisco Correia da Silva	Não	Excelente
82.	Francisco Daniel Silva Bezerra	Sim	Mau
83.	Francisco de Assis Mariano	Não	Excelente
84.	Francisco de Assis Pereira	Sim	Ótimo
85.	Francisco de Assis Pereira Gomes	Sim	Regular
86.	Francisco Dogivaldo V. da Silva	Não	Excelente
87.	Francisco Edson de Sousa Nascimento	Não	Excelente
88.	Francisco Enéas Pinheiro Cardoso	Não	Excelente
89.	Francisco Erildo Soares de Oliveira	Sim	Ótimo
90.	Francisco Feitosa Bizarria	Sim	Ótimo
91.	Francisco Francimar Sudário de Sousa	Sim	Ótimo
92.	Francisco Gonçalves da Silva	Não	Excelente
93.	Francisco Heleno Neco	Sim	Ótimo
94.	Francisco Hélio Delmiro	Não	Excelente
95.	Francisco Hélio Rodrigues de Aquino	Não	Excelente
96.	Francisco Ivan Dutra Januário	Não	Excelente
97.	Francisco Luiz Correia Ribeiro	Não	Excelente
98.	Francisco Luiz Romão de Sousa	Não	Excelente
99.	Francisco Maicon Alencar Pereira	Não	Excelente
100.	Francisco Manoel Peixoto dos Santos	Sim	Regular
101.	Francisco Marcondes Batista	Não	Excelente

102.	Francisco Martins de Almeida Filho	Não	Excelente
103.	Francisco Mauricio Gomes de Lima	Sim	Bom
104.	Francisco Muniz Santana	Não	Excelente
105.	Francisco Nildo de Paula	Sim	Ótimo
106.	Francisco Otávio da Silva	Não	Excelente
107.	Francisco Raimundo Monteiro	Não	Excelente
108.	Francisco Ronaldo da Silva de Almeida	Não	Excelente
109.	Francisco Savio Felipe Neri	Não	Excelente
110.	Francisco Silva do Nascimento	Não	Excelente
111.	Francisco Tavares Moreira	Não	Excelente
112.	Francisco Verício Roque Silva	Não	Excelente
113.	Francisco Wilson Soares da Silva	Não	Excelente
114.	Francival de Sales Silva Coutinho	Sim	Mau
115.	Franqueno da Silva Freire	Não	Excelente
116.	Geraldo Alves de Almeida	Não	Excelente
117.	Gilberto Anastácio da Costa	Sim	Bom
118.	Gilberto Pereira Alves	Sim	Ótimo
119.	Giovanni Romão Pinheiro	Não	Excelente
120.	Heleno Pinto da Silva	Não	Excelente
121.	Hilário Godofredo Batista Feitosa	Não	Excelente
122.	Humberto Francisco da Silva	Não	Excelente
123.	Idval Brito Leite	Não	Excelente
124.	Inácio Antônio dos Santos	Não	Excelente
125.	Jailson Barros Louro	Sim	Ótimo
126.	Janailton Alves da Silva	Não	Excelente
127.	Jesus Silvano Rodrigues de Sousa	Não	Excelente
128.	João Bosco Gonçalves de Sousa	Não	Excelente
129.	João Carlos Tavares Muniz	Não	Excelente
130.	João Gomes da Silva	Sim	Ótimo
131.	João Paulo Shirlaidy Barreto Feitosa	Não	Excelente
132.	Joaquim Antônio Barbosa Teles	Não	Excelente
133.	Jocemi Pereira Moreira	Não	Excelente
134.	Jorge Luiz Ferreira Pereira	Sim	Ótimo
135.	José Airton Amorim da Franca	Não	Excelente
136.	José Alberto Cardoso Viana	Não	Excelente
137.	José Antônio de Melo Duarte	Sim	Ótimo
138.	José Carlos Soares Lopes	Sim	Ótimo
139.	José Cicero Braz da Silva	Sim	Ótimo
140.	José da Anúnciação Lira Neto	Não	Excelente
141.	José Denilson Silva Bezerra	Sim	Ótimo
142.	José Edinaldo de Carvalho	Não	Excelente
143.	José Edmilson Ferreira Lima	Não	Excelente
144.	José Eldo Delmiro	Não	Excelente

145.	José Ferreira da Silva Neto	Sim	Bom
146.	José Flaviano Ferreira Teles	Não	Excelente
147.	José Francisco dos Santos	Não	Excelente
148.	José Francivaldo Teles	Não	Excelente
149.	José Guedes da Silva Neto	Não	Excelente
150.	José Henrique de Sousa	Não	Excelente
151.	José Hermano dos Santos	Não	Excelente
152.	José Holanda da Silva	Não	Excelente
153.	José Iran de Sousa e Silva	Sim	Regular
154.	José Januário de Matos	Sim	Ótimo
155.	José Justino Marinho Junior	Não	Excelente
156.	José Maria de Brito	Não	Excelente
157.	José Nairton Clementino dos Santos	Não	Excelente
158.	José Neto Pessoa	Não	Excelente
159.	José Nikleiby Linhares Antunes	Não	Excelente
160.	José Pereira Teles	Não	Excelente
161.	José Ricardo Araújo de Souza	Não	Excelente
162.	José Rivaldo Lucas Barbosa	Sim	Ótimo
163.	José Roberto Rodrigues Alves	Não	Excelente
164.	José Rodrigo Marques da Hora	Sim	Ótimo
165.	José Rosinan Guedes da Silva	Não	Excelente
166.	José Severino da Silva	Não	Excelente
167.	José Valmir Louro	Não	Excelente
168.	Jose Vanderiam Pereira de Sousa	Não	Excelente
169.	Jozuer Delmiro da Silva	Sim	Ótimo
170.	Juarez de Sousa Brasil	Não	Excelente
171.	Juarez Marcondes Pereira Alves	Não	Excelente
172.	Jucivan do Nascimento	Não	Excelente
173.	Kaika Alexandre Leite da Silva	Não	Excelente
174.	Kaio Fernandes Batista	Não	Excelente
175.	Laercio Laurino Amorim	Não	Excelente
176.	Leonilson Silva Parente	Não	Excelente
177.	Luciano Lucas Nunes	Não	Excelente
178.	Luis Mendes Faustino	Não	Excelente
179.	Luis Pereira Cavalcante	Não	Excelente
180.	Luiz Daniel Palmeira	Não	Excelente
181.	Luiz Gutemberg Marçal Vitoriano	Não	Excelente
182.	Luiz Sergio Florêncio da Silva	Não	Excelente
183.	Luzi Marcos Moreira da Silva	Não	Excelente
184.	Manoel Apolinário de Araújo	Não	Lic. Previcrato
185.	Marcelino da Silva Cirilo	Não	Excelente
186.	Marcos Antônio Beserra Teles	Não	Excelente
187.	Marcos Antônio de Oliveira	Não	Excelente

188.	Marcos Antônio Pereira de Araújo	Não	Excelente
189.	Marcos Claudio da Silva	Não	Excelente
190.	Marcos Crystian Pereira Brasil	Não	Excelente
191.	Marcos Wagner de Sousa	Sim	Ótimo
192.	Marcus Vinício Pinheiro	Não	Excelente
193.	Marília Gabriela Ludgério Carvalho	Não	Excelente
194.	Mario Joanes Sousa Pereira	Não	Excelente
195.	Mauricio Lopes Ferreira	Não	Excelente
196.	Mauricio Sales Silva	Não	Excelente
197.	Mônica de O. Lima Gino Alencar Leal	Não	Excelente
198.	Murilo Jânio Leal	Não	Excelente
199.	Otávio Ferreira Felix	Não	Excelente
200.	Ozeas Pinheiro Leite Filho	Não	Excelente
201.	Paulo Cesar Alves Favela	Não	Excelente
202.	Paulo Henrique da Silva Costa	Não	Excelente
203.	Paulo Leonel da Silva	Não	Excelente
204.	Paulo Sérgio Domingos Feitosa	Não	Excelente
205.	Pedro Eduardo Leite da Silva	Sim	Bom
206.	Pedro Geremias Batista	Sim	Ótimo
207.	Pedro Moreira de Freitas	Não	Excelente
208.	Raimundo Apolônio dos Santos	Não	Excelente
209.	Raimundo Bezerra da Silva	Não	Excelente
210.	Raimundo Ferreira da Silva Filho	Não	Excelente
211.	Raimundo Nonato Alcântara	Sim	Ótimo
212.	Raimundo Siebra Lima	Não	Excelente
213.	Ricardo Ribeiro Rocha	Sim	Ótimo
214.	Romildo Gonçalves Leite	Não	Excelente
215.	Rosalvo Pereira da Silva	Não	Excelente
216.	Rubens Ferreira Batista da Silva	Não	Excelente
217.	Sérgio Aquino da Silva	Não	Excelente
218.	Silvio Clay Pereira de Sousa	Não	Excelente
219.	Thiago José Oliveira e Silva	Não	Excelente
220.	Tiago Ferreira Ventura	Não	Excelente
221.	Valdir Monteiro	Não	Excelente
222.	Vicente Aquino da Silva	Não	Excelente
223.	Vicente da Silva Bezerra	Não	Excelente
224.	Wilson de Jesus Cruz	Não	Excelente
225.	Zilvan Alves Ferreira	Não	Excelente

No intuito de dirimir controvérsias do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato, em relação aos critérios de avaliação e aos conceitos obtidos, convém trazer a lume, os seguintes esclarecimentos:

1) Conforme disposto no art. 41, I, II, III, IV e V, da Lei nº 2.867/2013:

- a) O conceito **Excelente** é atribuído ao GCM quando nos últimos 36 (trinta e seis) meses, não tiver sofrido nenhuma punição;
- b) O conceito **Ótimo** é atribuído ao GCM quando nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não tiver sofrido pena de suspensão;
- c) O conceito **Bom**, é atribuído ao GCM quando no período de 24 (vinte e quatro), tiver sofrido até o limite de 01 (uma) suspensão que não ultrapasse o total de 04 (quatro) dias;
- d) O conceito de **Regular** é atribuído ao GCM quando no período de 24 (vinte e quatro) meses, tiver sofrido até o limite de 03 (três) suspensões que, individualmente ou somadas, não ultrapassem o total de 15 (quinze) dias;
- e) O conceito de **Mau** é atribuído ao GCM quando no período de 24 (vinte e quatro) meses, tiver sofrido mais de 03 (três) penas de suspensão ou penas que, individualmente ou somadas, ultrapassem o total de 15 (quinze) dias;
- f) Para a classificação de comportamento, 02 (duas) advertências equivalerão a 01 (uma) repreensão, e 2 (duas) repreensões a 1 (um) dia de suspensão.

2) Deste ato da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana que classifica o comportamento dos integrantes da corporação, caberá interposição de Recurso dirigido ao Comando da Guarda Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial do Município, cujo recurso terá efeito suspensivo, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 2.867/2013.

Crato – CE, 16 de janeiro de 2023.

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora Geral
Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.3

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.3 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 27 de janeiro de 2023 às 09h**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 13 de janeiro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 1º de fevereiro de 2023 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 13 de janeiro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**PORTARIA Nº 00011601/2023****CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do setor administrativo desta secretaria, bem como, a nomeação de servidores para compor a equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JUDA JULIO DE CARVALHO BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 050.955.873-94, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Acompanhamento de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer, em substituição a DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2022.09.19.5, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco na sede e na zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores das diversas secretarias do município do Crato/ce..

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de janeiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**

PORTARIA Nº 00021601/2023
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do setor administrativo desta secretaria, bem como, a nomeação de servidores para compor a equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JUDA JULIO DE CARVALHO BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 050.955.873-94, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Acompanhamento de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer, em substituição a DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2020.03.12.1, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de locação de veículo, tipo caminhão, 3 eixos com prancha, características mínimas aproximadas: largura (mm), 2.090, comprimento (mm), 9.696, peso (kg), 6.875 tanque (L): 275, potência 275 cv. Entre eixos (mm): 6024/6531 mm, pesos: tara: 6690/6750 kg PTB (LEGAL): 23.000 kg. Com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com manutenção preventiva e corretiva, pagamento de taxas e licenciamento, com seguro total, com condutor, quilometragem livre, com envelopamento total do veículo contendo identidade visual da prefeitura municipal do Crato/ CE e inscrições de uso exclusivo em serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de janeiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídrico

PORTARIA Nº 00031601/2023
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do setor administrativo desta secretaria, bem como, a nomeação de servidores para compor a equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JUDA JULIO DE CARVALHO BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 050.955.873-94, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Acompanhamento de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer, em substituição a Derval Ribeiro de Sousa, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2019.04.16.3, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco na sede e na zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores das diversas secretarias do município do Crato/ce.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de janeiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídrico

PORTARIA Nº 00041601/2023
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do setor administrativo desta secretaria, bem como, a nomeação de servidores para compor a equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LEANE FIALHO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 889.904.433-34, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer, em substituição a Derval Ribeiro de Sousa, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2022.09.15.3, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de instalação, desinstalação e manutenção com reposição de peças para ar condicionado de interesse das diversas secretarias do município de Crato – CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de janeiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídrico

PORTARIA Nº 00051601/2023
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do setor administrativo desta secretaria, bem como, a nomeação de servidores para compor a equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ANTONIO GILBERTO BORGES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 172.404.843-00, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Agricultura, Pecuária, Defesa e Inspeção Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer, em substituição a GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2022.09.12.1, cujo objeto Aquisição de barracas tipo stand destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Crato/Ce.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de janeiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídrico

PORTARIA Nº 00061601/2023
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do setor administrativo desta secretaria, bem como, a nomeação de servidores para compor a equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JOÃO MAURÍCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 677.061.003-59, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer, em substituição a Derval Ribeiro de Sousa, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2018.06.15.4 cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de janeiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídrico

PORTARIA Nº 00071601/2023
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do setor administrativo desta secretaria, bem como, a nomeação de servidores para compor a equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JOÃO MAURÍCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 677.061.003-59, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer, em substituição a DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2020.10.02.11 cujo objeto é Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças na frota de veículos, motocicletas, tratores, máquinas equipamentos, pertencentes às diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Crato/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de janeiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídrico

PORTARIA Nº 00081601/2023
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do setor administrativo desta secretaria, bem como, a nomeação de servidores para compor a equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JANAINA DE MATOS FRANCA, inscrito no CPF sob o nº 065.632.963-74 ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Tabulação de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer, em substituição a GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2020.07.09.1 cujo objeto é a Locação de imóvel situado a rua Dom Melo nº 536, bairro São Miguel, Crato/CE, para instalação do Programa de Recebimento e Distribuição de Alimentos – PAA, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de janeiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídrico
